LEI Nº 5.910 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** por iniciativa do Vereador **Márcio Antonio de Paula Duarte,** com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **AVENIDA ANTONIO JORGE VIEIRA**, a estrada Municipal que inicia-se na Av. Waldomira Lemos Guimarães até a BR 262 (estrada de acesso ao Quiosque do Vandinho).

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão